



PORTARIA Nº 193, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVE-SE** o servidor público municipal Sr. **FRANCISCO IRANILDO DE OLIVEIRA TELES**, ocupante do cargo de Vigia, atualmente lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Aquiles Peres Mota (CERU), vinculada à Secretaria de Educação, para exercer suas atividades na **Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**, em virtude de imperiosa necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 05 de dezembro de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal